



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de materiais de limpeza remanescente do Pregão 023/2025-PE para atender as demandas do Município de Itaituba-PA pelo período de 12 meses.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição dos seguintes materiais: **limpa vidros (item 01), papel higiênico (item 02), sabão em pó (item 03) e saco de lixo 100L (item 04)**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das secretarias e seus setores que estão alocadas no Centro Administrativo como: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Licitação, Diretoria de Compras, Diretoria e Contabilidade, Coordenadoria de Comunicação, Coordenaria de Controle Interno, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Junta Militar, Coordenadoria Municipal de Patrimônio, Banco do Cidadão, Diretoria de Recursos Humanos, bem como os setores externos que estão diretamente sob a gestão das secretarias.

Av. Transamazônica, S/N. Sede Administrativa, CEP: 68.180-001

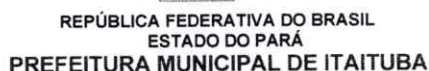
CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará.

DIEGO JOSE
MOTA

FREITAS:8414242
1204

Assinado digitalmente por DIEGO JOSE MOTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PDI-CHES, CNPJ: 05.138.730/0001-77, RG: 45.
10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.
Certificado PP AS: DIEGO JOSE MOTA
Assinado em 2025/07/23 12:02:40-03:00
Data 2025/07/23 12:02:40-03:00
Tipo PDF Assinado: 2025/12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Portanto, a proposta visa evitar a paralisação de serviços essenciais e garantir a manutenção da limpeza e higiene nas dependências públicas vinculadas às secretarias mencionadas, observando os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município -LOA para 2025 e planilha com quantitativo, de acordo com o levantamento de cada secretaria e encaminhada a esta Secretaria de Administração, que estima o consumo dos itens, embasadas na necessidade e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0037.2.016 - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

20.122.0037.2.104 - Secretaria de Agricultura - SEMAGRA

04.122.0037.2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará.

DIEGO JOSE
MOTA
FREITAS: 8414242
1204

Assinado digitalmente por DIEGO JOSE MOTA
FREITAS: 8414242
Data: 2025.07.23 12:02:48-03'00"
Certificado por A3, CN=DIEGO JOSE MOTA
FREITAS, OU=Itaituba, CN=Itaituba-Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



FINALIDADE- 3.3.90.30.00 – CONSUMO

RECURSO: PRÓPRIO

FONTE DE RECURSOS: 1500000

4.2 – COMPARATIVO DE QUANTITATIVO EM ANOS ANTERIORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO GERAL POR ANO		MÉDIA
		2023	2024	
1	LIMPA VIDROS SPRAY COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (SUGESTÕES DE MARCAS: VEJA, CIF OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.)	190	271	325,5
2	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, LARGURA:10X30 CM, COR:EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHA DUPLA SEM PERFUME, PACOTE COM 4 ROLOS (SUGESTÕES DE MARCAS: MILI, FIORE, NEVE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	4.585	5.021	7095,5
3	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 800 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (SUGESTÕES: OMO, TIXAN IPÊ, BRILHANTE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	4.680	1.740	5550
4	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 100 L C/ 05 UNIDADES	7.000	12.184	13092

4.3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SEMAD 2.016	SEMAGRA	SEMIFRA	QUANT. TOTAL
			15000000	2.106	2.100	
1	LIMPA VIDROS SPRAY COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (SUGESTÕES DE MARCAS: VEJA E CIF OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	FRASCO	1.000	200	60	1.260

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará.

DIEGO JOSE
MOTA
FREITAS:8414242-
1204

Assinado digitalmente por DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:8414242-1204
DN: cn=DIEGO JOSE MOTA, ou=Itaituba-Pará, ou=Pará, ou=Brasil, email=DIEGOJOSE.MOTA@PM.ITAITUBA-PA.ORG.BR, c=BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ITEM	DESCRI��O	UNIDADE DE MEDIDA	MEDIANA PAINEL DE PRE��O	QUANT. TOTAL	M��DIA DE VALOR
1	LIMPA VIDROS SPRAY COM 500 ML, COMPOSI��O: LAURIL ��TER SULFATO DE S��DIO, TENSOATIVO N��O I��NICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGR��NCIA E ��GUA. (SUGEST��ES DE MARCAS: VEJA E CIF OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	FRASCO	R\$ 32,99	1.260	R\$ 41.567,40
2	PAPEL HIGI��NICO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, LARGURA:10X30 CM, COR:EXTRA BRANCO, CARACTER��STICAS ADICIONAIS:FOLHA DUPLA SEM PERFUME, PACOTE COM 4 ROLOS (SUGEST��ES DE MARCAS: MILI, FIORE E NEVE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	PCT	R\$ 8,35	11.700	R\$ 97.695,00
3	SAB��O EM P��, CAIXA COM 800 G, COMPOSI��O: TENSOATIVO ANI��NICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ��PTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGR��NCIA E ��GUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE S��DIO.CONT��M TENSOATIVO BIODEGRAD��VEL (SUGEST��ES: OMO, TIXAN IP�� E BRILHANTE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	CAIXA	R\$ 14,96	4.800	R\$ 71.808,00
4	SACO PARA LIXO REFOR��ADO COR PRETA 100 L C/ 05 UNIDADES	PCT	R\$ 5,52	20.000	R\$ 110.400,00
					R\$ 321.470,40

7- DESCRI  O DA SOLU  O COMO UM TODO

Esses materiais s  o essenciais para garantir condi   es adequadas de limpeza, higiene e conserva  o dos ambientes p  blicos e dos locais de trabalho, promovendo um ambiente mais saud  vel e seguro para os servidores p  blicos e para a popula  o que frequenta ou utiliza os espa  os p  blicos.

A solu  o proposta contempla a aquisi  o de produtos com especifica   es t  cnicas adequadas e qualidade compat  vel com o uso institucional cont  nuo, observando as normas de seguran  a e sa  de, bem como crit  rios de durabilidade, efici  ncia e sustentabilidade. A contrata  o visa suprir a demanda de forma planejada, conforme o consumo m  dio estimado

Av. Transamaz  nica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Par  .

DIEGO JOSE
MOTA
FREITAS:8414242
1204

Assinado eletr  nicamente por DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:8414242104
R  p. 12/08/2015 09:09:00 - 01/04/2016 09:09:00
C  digo de Verifica  o: 8414242104
Assinatura: 8414242104
Data: 2015.07.23 15:02:40 - 03/07/2015
Folha 1204 de 1204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



pelas secretarias envolvidas, assegurando a regularidade no fornecimento e evitando desabastecimento.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido ao volume elevado de itens necessários e à relevância da manutenção constante desses insumos, optou-se pelo parcelamento das aquisições. Essa medida visa proporcionar maior flexibilidade financeira, permitindo o controle adequado do orçamento, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos e a segurança dos colaboradores.

Além disso, o parcelamento contribui para uma gestão eficiente dos recursos, assegurando o cumprimento das normas de segurança no trabalho e das necessidades de higiene, sem gerar impactos financeiros significativos em um curto espaço de tempo.

Sendo inviável requerer de forma total, e sim parcialmente relação a planilha os itens descritos em 12 parcelas, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês, conforme a necessidade das secretarias.

A regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Por estar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a aquisição dos materiais supracitados destinados a atender a Prefeitura Municipal de Itaituba, é necessário tomar uma série de providências essenciais para garantir que o processo seja realizado de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, sendo essas a pesquisa de mercado, elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, escolha do procedimento licitatório, publicação do edital e convocação dos fornecedores, análise e julgamento das propostas,

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Itaituba-Pará.

DIEGO JOSE
MOTA
FREITAS:8414242
1204

Assinado digitalmente por DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:8414242
ID: 2025-07-23 12:02:48-03:00
Certificado em 23/07/2025 12:02:48-03:00
Data de emissão: 23/07/2025 12:02:48-03:00
Versão: 1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



elaboração e assinatura do contrato, planejamento logístico de recebimento e armazenamento e acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

Essas providências são fundamentais para garantir a transparência, legalidade e eficiência na contratação dos materiais de limpeza necessários para a Prefeitura Municipal de Itaituba.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene – papel higiênico, limpa-vidros e sabão em pó – pode gerar impactos ambientais indiretos, considerando todo o seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte das embalagens e resíduos. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se: Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas e papelões utilizados para acondicionar os produtos, Poluição da água e do solo, em caso de descarte inadequado de resíduos químicos oriundos dos produtos de limpeza, Consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos, como celulose (para o papel higiênico) e derivados petroquímicos (presentes nos produtos de limpeza) e Emissões de carbono associadas à produção e transporte dos materiais adquiridos.

Com o intuito de mitigar esses impactos, a Administração Municipal adotará as seguintes boas práticas: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incluir critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas, sempre que possível, orientar os servidores sobre o uso consciente dos materiais, evitando desperdícios e promovendo o descarte adequado das embalagens e estabelecer parcerias com serviços de coleta seletiva para destinação adequada das embalagens utilizadas.

Embora os produtos em si não apresentem alto risco ambiental direto, a adoção de medidas preventivas e sustentáveis contribui para a redução dos impactos ao meio ambiente e está alinhada aos princípios da administração pública responsável e ambientalmente consciente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas deste órgão e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas das secretarias e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:84142421
204

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SETOR DE LICITAÇÃO



Itaituba-PA, 24 de junho de 2025

MEMO Nº 269/2025 – SEFIN/LICITAÇÃO
DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gescika 25
06
Gescika *Franko A. Benites*
Port. GAB/PMI nº 0209/2024 25
SEMAD 08:30h

ASSUNTO: RELACIONADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025-PE.

Senhor,

Vimos através do presente a V. Sr.^a informar que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-PE, que tem como objetivo aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e materiais diversos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, que o item 041 – Limpa vidro splay 500ml, item 052 – papel higiênico 10x60 pct com 4 rolos e o item 063 – sabão em pó com 500g, foi declarado FRACASSADO, devido as propostas apresentadas pelas licitantes não atenderem as especificações exigidas no edital.

Se for de interesse da Secretaria, que seja providenciado um novo pedido devidamente especificado para abertura de um novo processo licitatório. Segue em anexo relatório de item Fracassado.

Sem mais para o momento, agradecemos e desejamos um dia produtivo de trabalho.

Atenciosamente

Ronison Aguiar Holanda
Ronison Aguiar Holanda
Setor de Licitações



Relatório de Itens

Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

Processo

Número: 023/2025-PE/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Processo interno: 039/2025
Abertura: 10/06/2025 - 09:01
Município: Itaituba

Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0041	LIMPA VIDRO SPLAY 500ML	1.260 FR	Fracassado
0052	PAPÉL HIGIÊNICO 10X60-PCT COM 4 ROLOS	16.700 PC	Fracassado
0063	SABÃO EM PÓ COM 500 G	3.800 CX	Fracassado

